



ESTRUTURA CURRICULAR PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 3º SEGMENTO

Vigência: a partir de 2017										Semanas Letivas semestrais: 20			
Turno: Noturno										Duração da hora-aula: 50 minutos			
Regime: Semestral										Dias letivos semanais: 05			
Carga Horária total: 1500 horas/aulas										Saída: 22h10min			
Entrada: 18h50min													
Área de Conhecimento		Componentes Curriculares			Carga Horária Semestral			Carga Horária Semestral			Carga Horária Total		
		1º PERÍODO			2º PERÍODO			3º PERÍODO			Total		
Linguagens	Língua Portuguesa	4	4	4	80	80	80	240					
	Arte	1	1	1	20	20	20	60					
	L. E. M. - Inglês	1	1	1	20	20	20	60					
	Educação Física	1	1	1	20	20	20	60					
	Matemática	4	4	4	80	80	80	240					
Matemática	Matemática	4	4	4	80	80	80	240					
	História	2	2	2	40	40	40	120					
	Geografia	2	2	2	40	40	40	120					
	Filosofia	1	1	1	20	20	20	60					
	Sociologia	1	1	1	20	20	20	60					
Ciências Humanas	Sociologia	1	1	1	20	20	20	60					
	Biologia	2	2	2	40	40	40	120					
	Química	1	1	1	20	20	20	60					
	Física	2	2	2	40	40	40	120					
	EJA-Emprego e Trabalho	1	1	1	20	20	20	60					
Ciências da Natureza	EJA-Emprego e Trabalho	1	1	1	20	20	20	60					
	Redação	1	1	1	20	20	20	60					
Parte Diversificada	L. E. M. - Espanhol ou ALE*	1	1	1	20	20	20	60					
	Diversificada optativa para o aluno	1	1	1	20	20	20	60					
TOTAL DE AULAS		36	36	36	500	500	500	1500					

OBSERVAÇÕES:

- Os temas transversais devem ser trabalhados em todos os componentes curriculares;
- História do Tocantins e Geografia do Tocantins compõem os programas de História e Geografia, respectivamente;
- Os conteúdos de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Arte e História, conforme a Lei nº 11.645/2008 que altera a Lei nº 9.394/96, modificada pela Lei nº 10.639/2003;
- A música (Educação Musical) deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo (contemplando também as outras linguagens artísticas);
- conforme a Lei nº 11.769/06 que foi acrescida na Lei de Nº 9394/96. Tal conteúdo deve ser trabalhado no componente curricular de Arte;
- Os conteúdos de direitos humanos serão trabalhados de forma interdisciplinar de acordo com o que dispõe a Resolução Nº 01 de 30/05/2012, CNE/CP;
- A hora aula do noturno é de 50 minutos, sendo que em sala de aula na forma presencial, a hora aula terá 40 minutos, os 10 minutos em déficit de cada hora/aula, o professor trabalhará com Projetos de Complementação de Aprendizagem, de seu componente curricular;
- O Ensino do componente curricular Língua Estrangeira Moderna- Espanhol será de oferta obrigatória para a Unidade Escolar e optativa para o aluno;
- O aluno não optante pelo Componente Curricular de Língua Estrangeira Moderna- Espanhol deverá cursar o Aprofundamento em Língua e Escrita (ALE).

[Assinatura]
Wagner Lopes de Souza
Secretário de Educação e Esportes
Juventude e Esportes
110 N.º 692 - 101



ESTRUTURA CURRICULAR PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 3º SEGMENTO									
Turno: Diurno		Semanas Letivas Semestrais: 20							
Regime: Semestral		Duração da hora-aula: 50 minutos							
Carga Horária total: 1500 horas/aulas		Dias letivos semanais: 05							
Entrada: 7h/13h		Saída: 11h25min/17h25min							
Área de conhecimento	Componentes Curriculares	Intervalo: 15 min			Carga Horária Semestral			Carga Horária Semestral	
		1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	1º PERÍODO	2º PERÍODO
Linguagens	Língua Portuguesa	4	4	4	80	80	80	80	240
	Arte	1	1	1	20	20	20	20	60
	L. E.M. - Inglês	1	1	1	20	20	20	20	60
	Educação Física	1	1	1	20	20	20	20	60
Matemática	Matemática	4	4	4	80	80	80	80	240
	História	2	2	2	40	40	40	40	120
	Geografia	2	2	2	40	40	40	40	120
Ciências Humanas	Filosofia	1	1	1	20	20	20	20	60
	Sociologia	1	1	1	20	20	20	20	60
	Biologia	2	2	2	40	40	40	40	120
	Química	1	2	2	20	40	40	40	100
Ciências da Natureza	Física	2	2	2	40	40	40	40	120
	L. E. M. - Espanhol ou ALE*	1	1	1	20	20	20	20	60
	Redação	1	1	1	20	20	20	20	60
	EJA-Emprego e Trabalho	1	-	-	20	-	-	-	20
TOTAL DE AULAS		25	25	25	500	500	500	500	1500

OBSERVAÇÕES:

I- Os temas transversais devem ser trabalhados em todos os componentes curriculares;

II- História do Tocantins e Geografia do Tocantins compõem os programas de História e Geografia, respectivamente;

III - Os conteúdos de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Arte e História, conforme a Lei nº 11.645/2008 que altera a Lei nº 9.394/96, modificada pela Lei nº 10.639/2003;

IV- A música (Educação Musical) deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo (contemplando também as outras linguagens artísticas), conforme a Lei nº 11.769/08 que foi acrescida na Lei de nº 9394/96. Tal conteúdo deve ser trabalhado no componente curricular de Arte;

V - Os conteúdos de direitos humanos serão trabalhados de forma interdisciplinar de acordo com o que dispõe a Resolução Nº 01 de 30/05/2012, CNE/CP;

VI- O Ensino do componente curricular Língua Estrangeira Moderna- Espanhol será de oferta obrigatória para a Unidade Escolar e optativa para o aluno;

VII- O aluno não optante do componente curricular L.E. M. Espanhol deverá cursar o Aprofundamento em leitura e Escrita (ALE).